

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacaré; **INFORMA:**

A Administração Pública, por meio desta, torna público que os processos licitatórios atualmente em andamento encontram-se **SUSPENSOS, por prazo indeterminado**, em razão de impossibilidades técnicas operacionais e momentânea insuficiência da equipe responsável pela condução regular dos certames.

A suspensão se impõe para assegurar a plena observância dos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, julgamento objetivo e planejamento (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), evitando a prática de atos que possam comprometer a lisura e a regularidade dos procedimentos licitatórios.

Informa-se que nenhum prejuízo aos licitantes será ocasionado, permanecendo íntegros todos os atos já praticados, sendo oportunamente comunicadas as novas datas e eventuais readequações dos editais, fases ou prazos, após a restabilização das condições técnicas e administrativas necessárias à continuidade dos certames.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio de seus canais oficiais.

Itacaré-Ba, 25 de novembro de 2025.

EDSON ARANTE SANTOS MENDES
Prefeito